ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.581, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.989

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e crédito especial.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO;-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de NCz$ 146.043,29 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e três cruzados novos e vinte e nove centavos), destinado ao reforço de rubricas orçamentárias do Executivo e do Legislativo, como segue:

2.1.1-3.2.5.9 - Auxílios Diversos .....NCz$ 45.000,00
3.1.1-3.1.2.7 - Materiais Diversos .....NCz$ 22.043,29
3.1.1-3.1.3.9 - Locação de Imóveis .....NCz$ 4.000,00
9.1.1-3.1.2.7 - Materiais Diversos .....NCz$ 10.000,00
8.1.1-3.2.1.1.01- Transf.ao Poder Legislativo..NCz$ 65.000,00
T o t a l .....NCz$146.043,29

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de NCz$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), na Secretaria Municipal de Administração, destinado a atender despesa com indenização por acidente de trânsito ocorrido dia 31.10.89, ocorrência Deltran nº 715/89, ao Senhor NELSON GABRIEL DE BONI SANTOS, proprietário do veículo automóvel del Rei, Placas IQ-13.87, modelo 1984, chassi LB2FER02958, cujos danos materiais foram causados pelo caminhão Caçamba, Placas MB-9498, da Prefeitura Municipal.-

Art. 3º - Servirão de recurso para cobertura da Suplementação das rubricas contidas no artigo 1º desta Lei, a redução total e/ou parcial das seguintes rubricas:

2.1.1-3.1.1.1.01 - Ajuda de Custo e Diárias.....NCz$ 38,99
-3.1.2.16 - Material Limp.e Higiene.....NCz$ 100,00
.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

2.1.2-3.1.2.12	- Mat.Cons.B.M.e Imóveis.....NCz$	38,00
-3.1.2.16	- Material de Limp.e Higiene...NCz$	78,00
2.1.3-3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e Diárias ....NCz$	26,99
-3.1.2.7	- Materiais Diversos .....NCz$	18,33
-3.1.2.8	- Material de Expediente .....NCz$	44,90
2.1.5-3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e Diárias ....NCz$	3.036,34
-3.1.2.8	- Material de Expediente .....NCz$	90,54
-3.1.3.3	- Assinaturas de Jornais e Rev.NCz$	35,60
3.1.1-3.1.2.12	- Mat.Cons.Bens M.e Imóveis....NCz$	40,00
-3.1.2.13	- Mat.Cons.de Veículos .....NCz$	61,90
-3.1.2.16	- Mat. Limp.e Higiene .....NCz$	562,28
-3.1.3.11	- Passagens e Bagagens.....NCz$	32,47
-3.1.3.15	- Serv.Cons.Bens M.e Imóveis...NCz$	141,00
-3.1.3.16	- Serv.Cons.de Veículos .....NCz$	59,00
-3.1.3.22	- Transportes .....NCz$	100,00
-3.1.4.11	- Outros Enc. -Drogas e Medc. .NCz$	637,62
3.1.2-3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e Diárias ....NCz$	338,97
-3.1.2.8	- Material de Expediente .....NCz$	11,38
-3.1.2.12	- Mat.Cons.de Bens M. e Imóv...NCz$	120,00
-Proj.1007	- Aquis.Máqs.p/Escrit.M.e UtensNCz$	220,43
3.1.3-3.1.2.8	- Material de Expediente.....NCz$	90,45
-3.1.3.20	- Serviços Diversos .....NCz$	51,50
3.1.4-3.1.2.7	- Materiais Diversos .....NCz$	46,00
3.1.4-3.1.2.8	- Material de Expediente .....NCz$	22,60

que perfazem um total de NCz$ 6.043,29 (seis mil, quarenta e três cruzados novos e vinte e nove centavos) e mais o produto da maior arrecadação a ser verificada no corrente exercício no valor de NCz$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados novos).

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura do crédito Especial constante no artigo 2º da presente lei, o produto da provável maior arrecadação a ser verificada no corrente exercício no valor de NCz$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos).

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 1.989

OLEMAR LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner